
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 66 –

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 25 de novembro de 2022. Resolve:

Art 1º – Aprovar:-

- Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social –
PPAS II – Centro POP 2023
Atendimento Físico – mensal
Jovens - 40
Adultos – 30
Pessoas idosas – 05
Famílias - 05

Resumo executivo -

Valor previsto a ser repassado pelo FEAS para este repasse –
R\$ 78.000,00

Valor previsto a ser repassado pelo FNAS para objeto deste
repassado – R\$ 156.000,00

Recursos próprios a serem alocados neste Fundo Municipal
para objeto deste repasse – R\$ 568.000,00

Total de recursos do Fundo Municipal referente a este repasse
para o exercício – R\$ 802.000,00

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:853AA260

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/11/2022. Edição 2656
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>